

INDICAÇÃO Nº 067/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine a Secretaria Municipal competente a fim de que sejam **empreendidos esforços para oferecer remédios para a população que se qualifica a receber** medicamentos do município em dia.

Justificativa:

Durante fiscalizações realizadas na farmácia do local, foi identificado dezenas de remédios que estão faltando para atender as mais diversas necessidades da população. Pessoas que tomam medicamentos são pessoas fracas e doentes. A falta da medicação pode levar a óbito e o município não pode deixar de cumprir esta atribuição.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de março de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador